

DECRETO Nº 218-A/2025

“Estabelece a mudança do Feriado do dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado a data do feriado municipal em todas as repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de Outubro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças